

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 027/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 973/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 973/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2023, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2894, do dia 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 2059 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Infraestrutura | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ | 83.000,00 |
| Valor do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 83.000,00 |

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|---|--------|--|------------------|----------|-----|------------------|
| Unidade Orçamentária | 02.010 | Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Abastecimento e Saneamento | | | | |
| Função | 15 | Urbanismo | | | | |
| Subfunção | 122 | Administração Geral | | | | |
| Programa | 0012 | Manutenção e Desenvolvimento Urbano | | | | |
| Ação | 2064 | Manutenção das Praças Públicas Municipais no Município de Serra do Mel | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |
| Elemento de Despesa | 339030 | Material de Consumo | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ | 12.000,00 |
| Valor do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 12.000,00 |
| Total do Crédito Suplementar (R\$) | | | | | | 95.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

| | | | | | | |
|------------------------------|--------|--|--|--|--|--|
| Unidade Orçamentária | 02.004 | Secretaria Municipal de Tributação | | | | |
| Função | 04 | Administração | | | | |
| Subfunção | 123 | Administração Financeira | | | | |
| Programa | 0005 | Desenvolvimento Tributário | | | | |
| Ação | 2023 | Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação | | | | |
| Natureza da Despesa | 3 | Despesas Correntes | | | | |
| Grupo de Natureza de Despesa | 33 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| Modalidade de Aplicação | 3390 | Aplicações Diretas | | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|--------|-------------------------|------------------|----------|-----|------------------|
| Elemento de Despesa | 339035 | Serviços de Consultoria | Fonte de Recurso | 17040000 | R\$ | 95.000,00 |
| Total da Anulação (RS) | | | | | | 95.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 15 de fevereiro de 2023

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:CA3B6A93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2023. Edição 2973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>